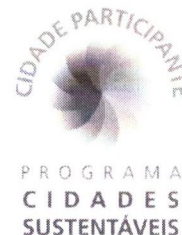




Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9091, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Ao servidor Antonio Carlos de Paula, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/10/2017 a 03/10/2018, que serão gozados no período de 03/11/2018 a 22/11/2018.

**Art. 2º** A servidora Roseli Gomes da Silva, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2014, que serão gozados no período de 05/11/2018 a 24/11/2018.

**Art. 3º** Ao servidor Romes Luiz de Lima, Agente Operacional da Frota, Padrão 09, Nível IIIIE - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2014 a 31/08/2015, que serão gozados no período de 05/11/2018 a 24/11/2018.

**Art. 4º** Ao servidor Benedito Bento da Costa, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/11/2016 a 23/11/2017, que serão gozados no período de 05/11/2018 a 24/11/2018.

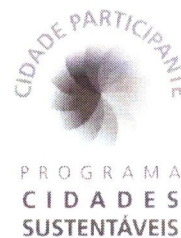
**Art. 5º** A servidora Beatriz Auxiliadora da Silva Costa, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2017 a 03/02/2018, que serão gozados no período de 05/11/2018 a 24/11/2018.

**Art. 6º** Ao servidor Reginaldo Aparecido Jacinto, Chefe de Planejamento, Controle e Manutenção de Frota, CCI - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2017 a 03/02/2018, que serão gozados no período de 05/11/2018 a 24/11/2018.

4



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



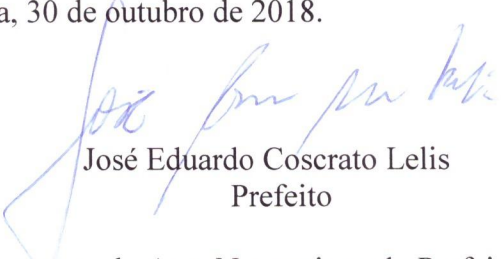
**Art. 7º** Ao servidor **José Reinaldo dos Santos Junior**, Diretor da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, CC - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018, que serão gozados no período de 05/11/2018 a 24/11/2018.

**Art. 8º** A servidora **Cleusa dos Santos**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/11/2016 a 11/11/2017, que serão gozados no período de 05/11/2018 a 04/12/2018.

**Art. 9º** A servidora **Carla Aparecida Vitalino Martins**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2017, que serão gozados no período de 05/11/2018 a 04/12/2018.

**Art. 10.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 30 de outubro de 2018.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos